

Memorando Nº 1535 /2024 – DEVS / SESMA

Belém, 20 de agosto de 2024.

Do: Departamento de Vigilância em Saúde - DEVS/SESMA
Para: NÚCLEO DE CONTRATOS/ SESMA

Att. Dr.^a Andréa Oliveira

Prezada Senhora,

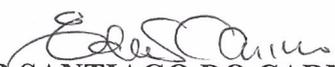
Considerando a proximidade de encerramento da vigência do Contrato nº. **059/2015 em 13/10/2024**, no qual tem como objeto de locação o imóvel para fins não residenciais, que atualmente destina-se a sede do **DISTRITO ADMINISTRATIVO DO ENTROCAMENTO-DAENT/SESMA/PMB**, de propriedade do ESPÓLIO da Sr^a **BENEDICTA ESTEVES ARCHER DA SILVA**, e com base na posposta de venda do imóvel, cuja prefeitura apontou não ter desejo em adquiri-lo, por meio do Memorando nº. 858/2024, é que nos manifestamos pelo interesse na **prorrogação do contrato por mais doze meses (12)**, se possível, para dar continuidade ao trabalho sem prejuízo algum, sendo que nesta área estão descentralizadas as ações dos programas da Divisão de Controle de Endemias.

Atenciosamente,


Alberto da S. Rodrigues
Chefe da Divisão de C de Endemias
Mat. 1869973 - 027
DCE/DEVS/PMB/SESMA

ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Endemias/DEVS/SESMA


EDER SANTIAGO DO CARMO
Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde
Diretor do Departamento
de Vigilância à Saúde / DEVS / SESMA
Matricula: 1849972 - 017